



Propo Proposições 2019/2023

PROJETO DE LEI Nº 2743/2020

EMENTA:

ALTERA A LEI 8867 DE 03 DE JUNHO DE 2020 A QUAL DISPÕE SOBRE O SERVIÇO DE TÁXI INTERMUNICIPAL NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E INSTITUI O CADASTRAMENTO PARA FRETAMENTO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE REMUNERADO DE PASSAGEIROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Autor(es): Deputado DIONISIO LINS

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado o Art. 2º da lei 8867 de 03 de junho de 2020 onde passará a ter a seguinte redação:

Art. 2º - O exercício do serviço de táxi em trajetos intermunicipais, no âmbito do Rio de Janeiro, não inviabiliza o exercício de atividade do serviço de transporte privado individual de passageiros de empresas devidamente legalizadas em atividades com taxímetro.

Art. 2º - Fica alterado o Art. 5º onde passará a ter a seguinte redação:

Art. 5º - Fica autorizado o exercício de transporte intermunicipal por taxista autônomo, independente, de cooperativas e associações, inclusive no agenciamento por central de rádio chamada ou por meios digitais.

Art. 3º - Fica alterado o Art. 6º onde passará a ter a seguinte redação:

Art. 6º - Salvo disposto nesta Lei, a operação de táxi intermunicipal deverá sempre e exclusivamente, ter origem no Município de licenciamento e emplacamento do veículo como táxi, de acordo com o preceituado no Art. 1º, parágrafo 2º desta Lei.

Art. 4º - O art. 6º parágrafo 2º passará a ter a seguinte redação:

Art. 6º ...

§2º - Para a operação de contratos geradores de demandas com as características previstas no § 1º, as cooperativas e associações deverão arquivar previamente tais contratos junto ao DETRO-RJ, que se limitará tão somente a recebê-los e arquivá-los, exigência vedada para os taxistas autônomos, autorizatários e auxiliares não vinculados à cooperativas e associações.

Plenário Barbosa Lima Sobrinho, 08 de junho de 2020.

Dionisio Lins

Deputado Estadual
Presidente da Comissão de Transportes da ALERJ

JUSTIFICATIVA

Embora sendo de extrema relevância, a Lei 8867/20 necessita de certas adequações que poderão aperfeiçoar ainda mais a iniciativa. Assim sendo, apresento o presente proposição para apreciação e aprovação pelos meus pares.

Legislação Citada

lei 8867/20

Atalho para outros documentos**Informações Básicas**

Código	20200302743	Autor	DIONISIO LINS
Protocolo	18479	Mensagem	
Regime de Tramitação	Ordinária		

Link:**Datas:**

Entrada	09/06/2020	Despacho	09/06/2020
Publicação	10/06/2020	Republicação	

Comissões a serem distribuídas

- 01.:Constituição e Justiça
- 02.:Transportes
- 03.:Economia Indústria e Comércio
- 04.:Orçamento Finanças Fiscalização Financeira e Controle
- 05.:Assuntos Municipais e de Desenvolvimento Regional

▼ TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 2743/2020

PROXIMO >>		<< ANTERIOR		- CONTRAIR	+ EXPANDIR	BUSCA ESPECIFICA	
Cadastro de Proposições						Data Public	Autor(es)
▼ Projeto de Lei							
▼ 20200302743							
ALTERA A LEI 8867 DE 03 DE JUNHO DE 2020 A QUAL DISPÕE SOBRE O SERVIÇO DE TÁXI INTERMUNICIPAL NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E INSTITUI O CADASTRAMENTO PARA FRETAMENTO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE REMUNERADO DE PASSAGEIROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS => 20200302743 => {Constituição e Justiça Transportes Economia Indústria e Comércio Orçamento Finanças Fiscalização Financeira e Controle Assuntos Municipais e de Desenvolvimento Regional .}						10/06/2020	Dionisio Lins
→ Distribuição => 20200302743 => Comissão de Constituição e Justiça => Relator: JORGE FELIPPE NETO => Proposição 20200302743 => Parecer: voto em separado						30/07/2020	
→ Vencido => 20200302743 => Comissão de Constituição e Justiça => Relator: => Proposição 2743/2020 => Parecer: Constitucionalidade do Relator do Vencido Deputado Márcio Pacheco Com voto em separado.pela prejudicabilidade do Deputado Jorge Felipe Neto (relator original).						30/07/2020	
→ Requerimento de Urgência => 20200302743 => DIONISIO LINS => A imprimir. Deferido automaticamente nos termos do §4º do Art. 127 do Regimento Interno.						13/11/2020	
→ Parecer em Plenário => 20200302743 => Comissão de Transportes => Relator: ALEXANDRE KNOPLUCH => Proposição 20200302743 => Parecer: Favorável						19/11/2020	
→ Parecer em Plenário => 20200302743 => Comissão de Economia Indústria e Comércio => Relator: WALDECK CARNEIRO => Proposição 20200302743 => Parecer: Favorável						19/11/2020	
→ Parecer em Plenário => 20200302743 => Comissão de Assuntos Municipais e de						19/11/2020	

Desenvolvimento Regional => Relator: CARLOS MACEDO => Proposição 20200302743 => Parecer: Favorável		
→	Parecer em Plenário => 20200302743 => Comissão de Orçamento Finanças Fiscalização Financeira e Controle => Relator: MÁRCIO PACHECO => Proposição 20200302743 => Parecer: Favorável	19/11/2020
→	Discussão Única => 20200302743 => Proposição => Encerrada Volta Com Emendas às Comissões Técnicas.	23/11/2020
→	Objeto para Apreciação => 20200302743 => Emenda (s) 01 a 04 => LUIZ PAULO => Sem Parecer =>	23/11/2020
👍	Votação => 20200302743 => Substitutivo da CCJ => Aprovado (a) (s).	25/11/2020
→	Parecer em Plenário => 20200302743 => Comissão de Constituição e Justiça => Relator: MÁRCIO PACHECO => Emenda 2743/2020 => Parecer: FAVORÁVEL ÀS EMENDAS N.ºS 01, 02 E 03.	25/11/2020
CONTRÁRIO À EMENDA N.º 04.		
CONCLUINDO POR SUBSTITUTIVO		
→	Parecer em Plenário => 20200302743 => Comissão de Transportes => Relator: ENFERMEIRA REJANE => Emenda 20200302743 => Parecer: Favorável com o Substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça	25/11/2020
→	Parecer em Plenário => 20200302743 => Comissão de Economia Indústria e Comércio => Relator: WALDECK CARNEIRO => Emenda 20200302743 => Parecer: Favorável com o Substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça	25/11/2020
→	Parecer em Plenário => 20200302743 => Comissão de Orçamento Finanças Fiscalização Financeira e Controle => Relator: MÁRCIO PACHECO => Emenda 20200302743 => Parecer: Favorável	25/11/2020
📄	Tramitação de Autógrafo; Envio ao Poder Executivo	25/11/2020
→	Parecer em Plenário => 20200302743 => Comissão de Assuntos Municipais e de Desenvolvimento Regional => Relator: CARLOS MACEDO => Emenda 20200302743 => Parecer: Favorável	26/11/2020
→	Resultado Final => 20200302743 => Lei 9130/2020	15/12/2020
→	Ofício Origem: Poder Executivo => 20200302743 => Destino: Alerj => Comunicar Sanção =>	16/12/2020
→	Arquivo => 20200302743	04/02/2021
→	Distribuição => 20200302743 => Comissão de Transportes => Relator: Sem Distribuição => Proposição 20200302743 => Parecer:	

PROXIMO >>

<< ANTERIOR

- CONTRAIR

+ EXPANDIR

BUSCA ESPECIFICA

▲ TOPO